



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 13 de dezembro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação em atendimento ao Art. 42, Inc. I, da Lei Orgânica Municipal, e ao Art. 33, Inc. I, do RI, para apresentação da Moção de Apoio nº 001/2022, de 13 de dezembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, e para discussão e deliberação em segundo turno de votação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022, e, Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 29 de novembro de 2022, ambos de autoria do Poder Executivo.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, para apresentação da Moção de Apoio nº 001/2022, de 13 de dezembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, dirigida ao Congresso Nacional e à Presidência da República no sentido da manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT na condição de empresa pública integrante da Administração Indireta da União, e para discussão e deliberação em segundo turno de votação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal Ordinária nº 213, de 18 de maio de 2017, que instituiu o “Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Marco/CE”, institui a Lei Geral da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual do Município de Marco e dá outras providências; e, Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transação tributária no Município de Marco, nos termos do Art. 171, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Art. 52, III, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal). Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Na oportunidade,



foi outorgada à Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, a Moção de Aplauso nº 015/2022, de 1º de dezembro de 2022, em face de sua atuação como Presidente do Poder Legislativo Municipal durante o Biênio 2021-2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores Eugenilce Freitas Pontes, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu a Moção de Apoio nº 001/2022, de 13 de dezembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, dirigida ao Congresso Nacional e à Presidência da República no sentido da manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT na condição de empresa pública integrante da Administração Indireta da União. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou a Moção de Apoio nº 001/2022 à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária seguinte, conforme preconizado pelo Despacho nº 002/2022. Prosseguindo, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao PLC nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022; e, Parecer favorável da Comissão de FOTC ao PLC nº 006/2022, de 29 de novembro de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLCs nºs 005 e 006/2022, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PLC nº 005/2022, foi aprovado por unanimidade; e, PLC nº 006/2022, recebeu **nove votos** favoráveis à aprovação e duas abstenções, dos Vereadores Erasmo Soares e Rusemberg Guimarães, **ficando aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta**. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de dezembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: